



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 09/2023

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			-	-
Programa 005 – Programa Municipal de Saúde			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta física	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMAD			-	-
Programa 02 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Pedro Ferreira de Lima
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2023 20:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4ed3457bc515>.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 28/08/2023 20:57

